



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 11/2006 - TRE/RN

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência	
Inclusão SJUR	04/09/06 Visto <i>AB</i>
Publicação DJE	14/07/06 Pág. 78
Conferência	05/09/06 Visto <i>AB</i>
Alteração	☐
Digitalização ITAR	05/09/06 Visto <i>AB</i>
Arquivamento	05/09/06 Visto <i>AB</i>

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 4º. do seu Regimento Interno, tendo em vista o art. 9º da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005, e nas Resoluções nºs 22.138, de 19 de dezembro de 2005, e 22.201, de 16 de maio de 2006, ambas do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 859/2006;

CONSIDERANDO o que foi decidido na Sessão Plenária do dia 10 de julho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Transformar 2 (duas) Funções Comissionadas de nível FC-6, 3 (três) de nível FC-2 e 6 (seis) de nível FC-1, em 1 (uma) Função Comissionada de nível FC-5, 4 (quatro) de nível FC-4 e 3 (três) de nível FC-3.

Art. 2º Aprovar a estrutura orgânica da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, na forma dos Anexos I e I-a a I-i, desta Resolução.

Art. 3º Aprovar a lotação dos cargos em comissão e funções comissionadas no quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, na forma do Anexo II, desta Resolução.

Art. 4º O Tribunal promoverá a revisão do Regulamento da Secretaria, adaptando-o à nova estrutura organizacional resultante das alterações aprovadas por esta Resolução, no prazo de 30 (trinta) dias após a homologação pelo Tribunal Superior Eleitoral.

§ 1º Enquanto não for aprovado o novo Regulamento da Secretaria, as competências das unidades administrativas e as atribuições dos dirigentes permanecerão as fixadas na Resolução nº 8/2005-TRE/RN.

§ 2º Caberá ao Presidente do Tribunal expedir Portaria dispondo, em caráter provisório, sobre as competências das unidades orgânicas e as atribuições dos dirigentes não existentes no atual Regulamento da Secretaria do TRE/RN.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 6º Fica revogada a Resolução nº 09/2006-TRE/RN.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de julho de 2006.



Desembargador DÚBEL FERREIRA COSME
Presidente



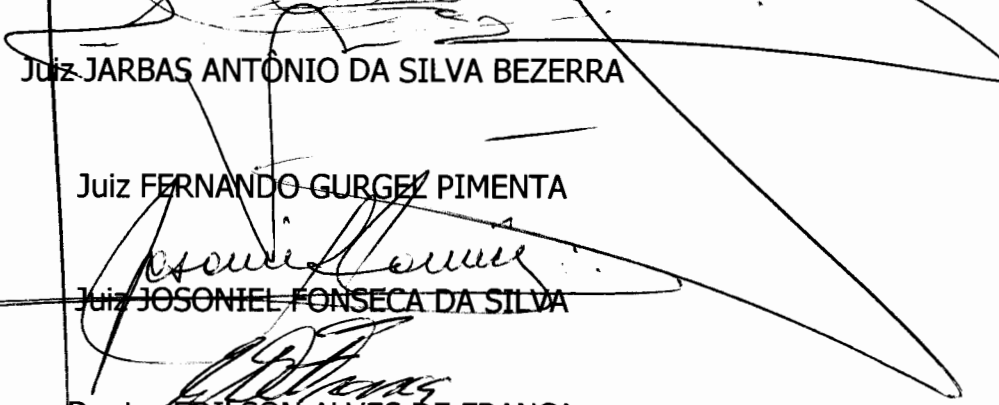
Desembargador ADERSON SILVINO
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral



Juiz MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO



Juiz CÍCERO MARTINS DE MACEDO FILHO



Juiz JARBAS ANTÔNIO DA SILVA BEZERRA

Juiz FERNANDO GURGEL PIMENTA

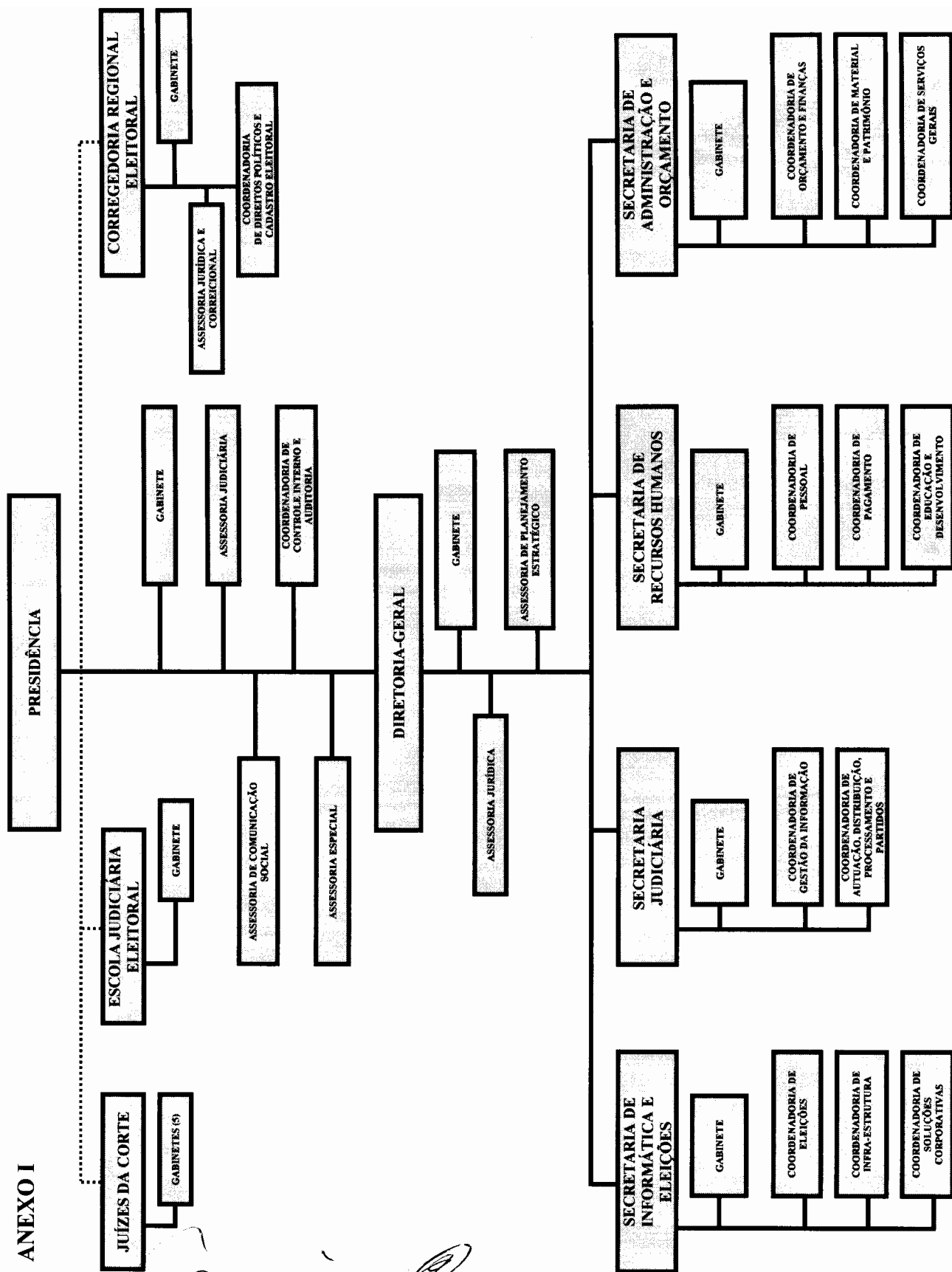


Juiz JOSONIEL FONSECA DA SILVA

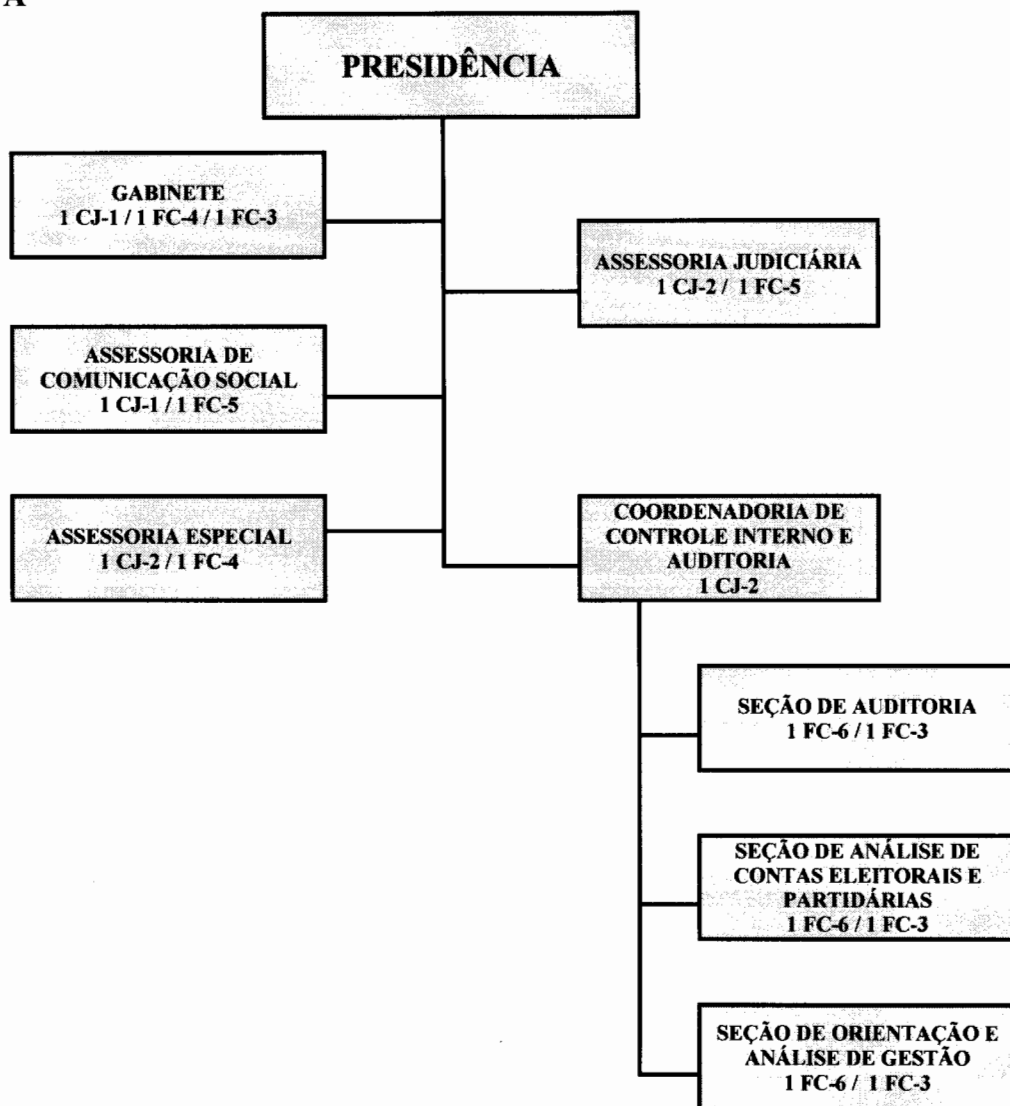


Doutor EDILSON ALVES DE FRANÇA
Procurador Regional Eleitoral

ANEXO I



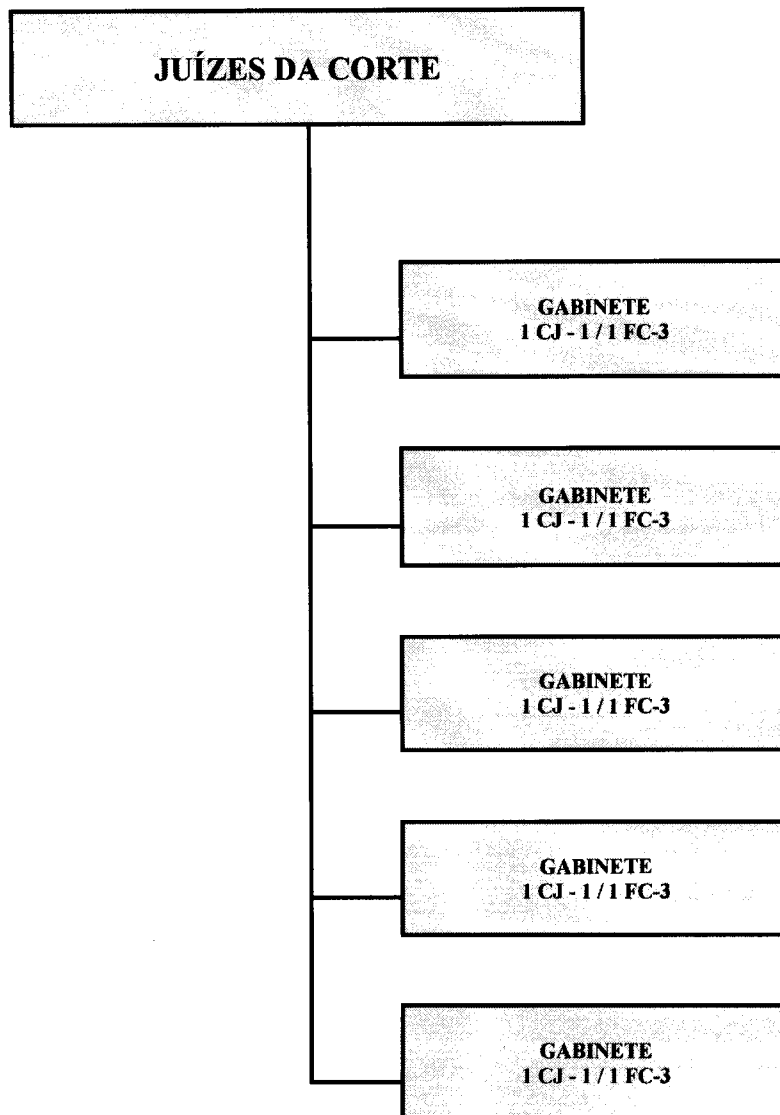
ANEXO I - A



CJ-4	CJ-3	CJ-2	CJ-1	TOT	FC6	FC5	FC4	FC3	FC2	FC1	TOT
-	-	03	02	05	03	02	02	04	-	-	11

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

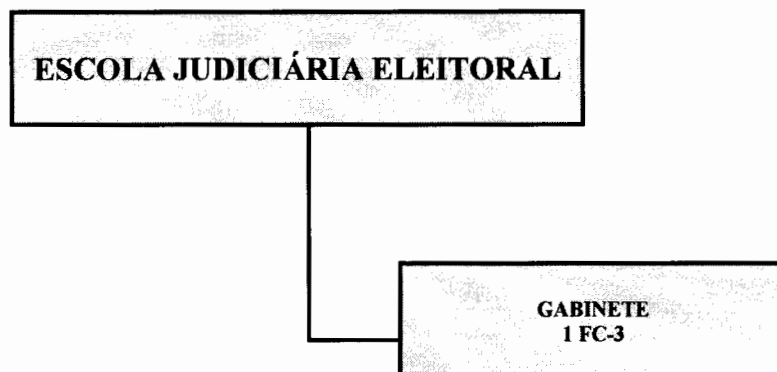
ANEXO I-B



CJ-4	CJ-3	CJ-2	CJ-1	TOT	FC6	FC5	FC4	FC3	FC2	FC1	TOT
-	-	-	05	05	-	-	-	05	-	-	05

[Handwritten signatures and marks]

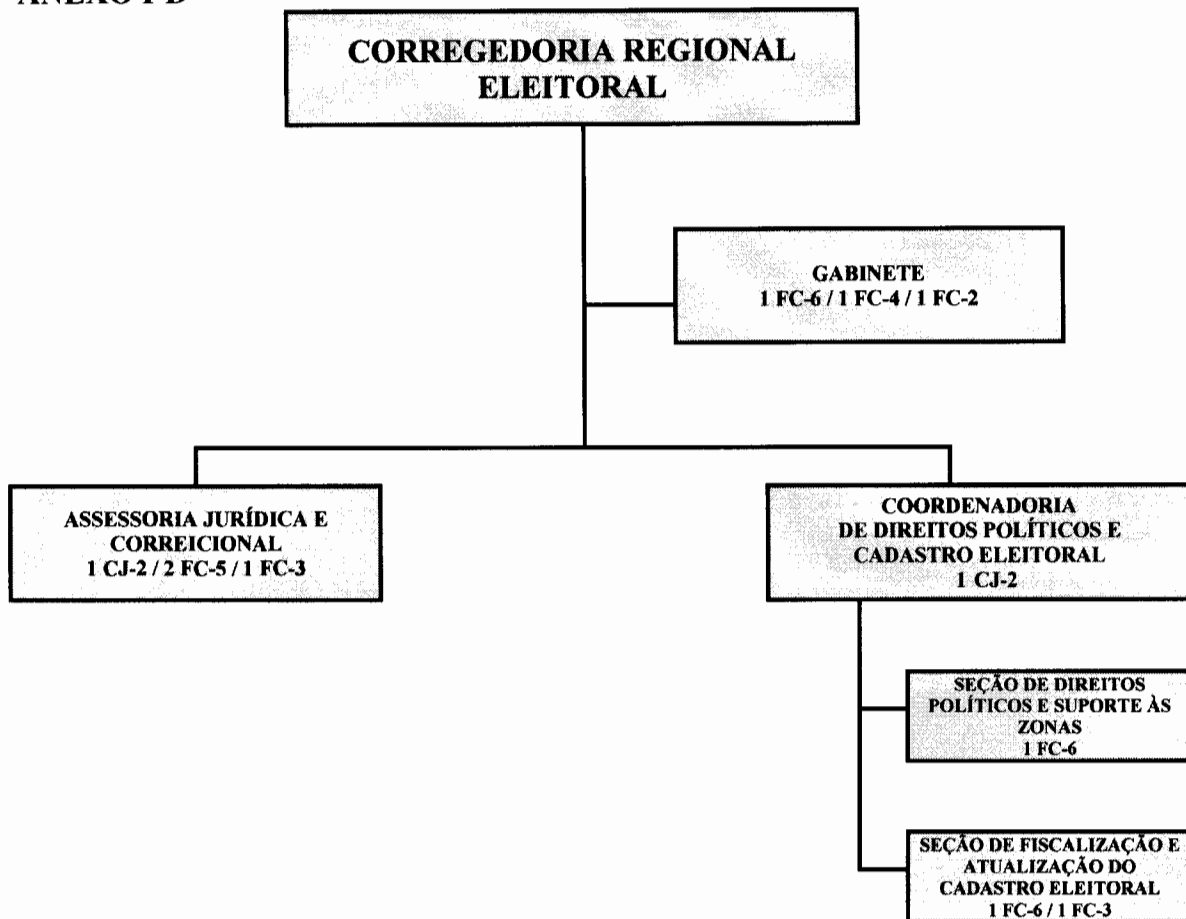
ANEXO I-C



CJ-4	CJ-3	CJ-2	CJ-1	TOT	FC6	FC5	FC4	FC3	FC2	FC1	TOT
-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	01

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

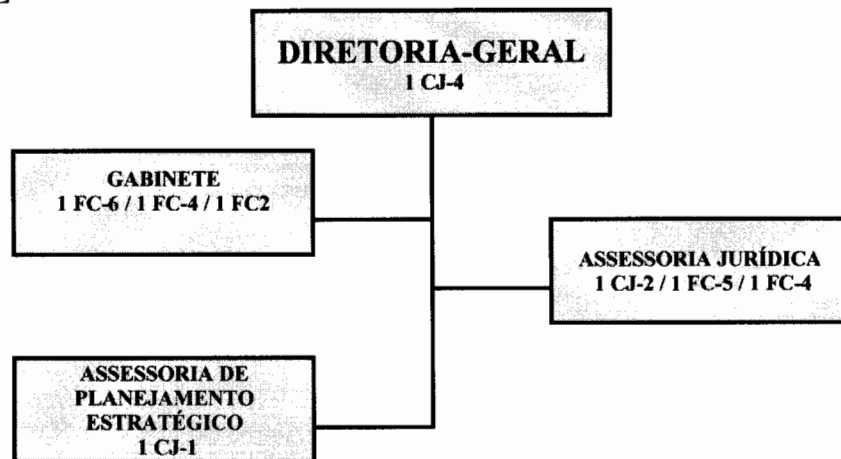
ANEXO I-D



CJ-4	CJ-3	CJ-2	CJ-1	TOT	FC6	FC5	FC4	FC3	FC2	FC1	TOT
-	-	02	-	02	03	02	01	02	01	-	09

[Handwritten signatures and marks]

ANEXO I-E

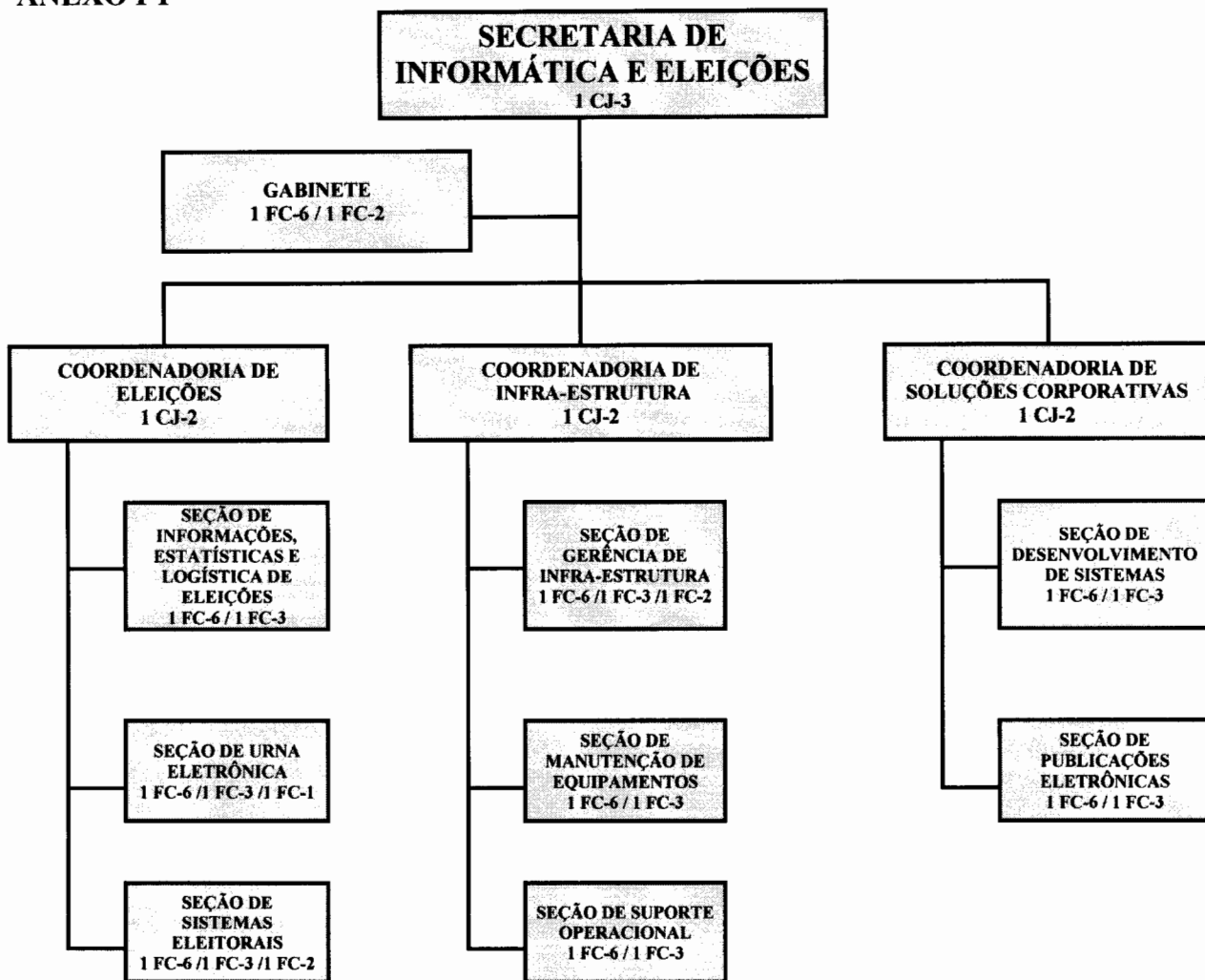


CJ-4	CJ-3	CJ-2	CJ-1	TOT	FC6	FC5	FC4	FC3	FC2	FC1	TOT
01	-	01	01	03	01	01	02	-	01	-	05

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

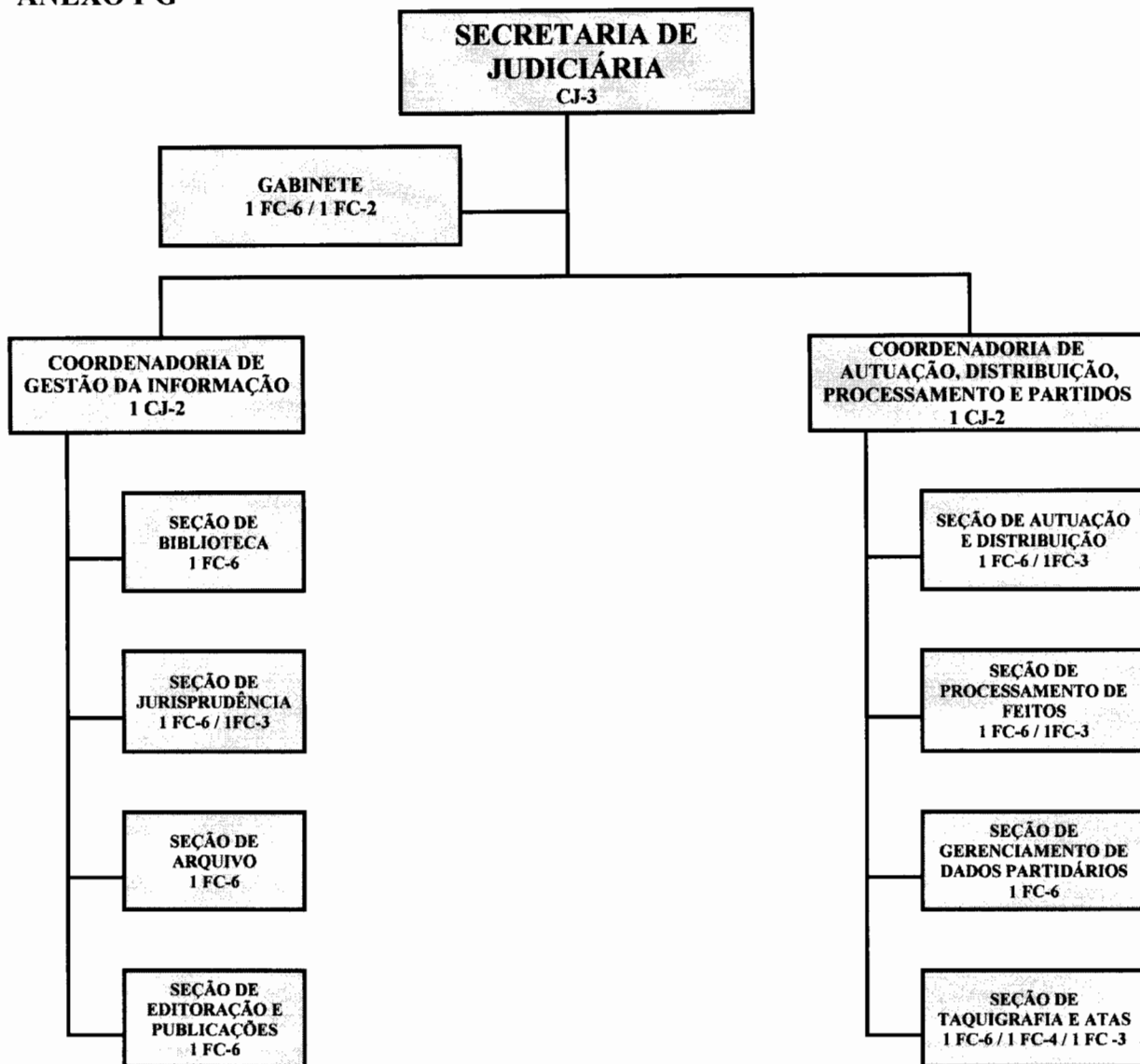
ANEXO I-F



CJ-4	CJ-3	CJ-2	CJ-1	TOT	FC6	FC5	FC4	FC3	FC2	FC1	TOT
-	01	03	-	04	09	-	-	08	03	01	21

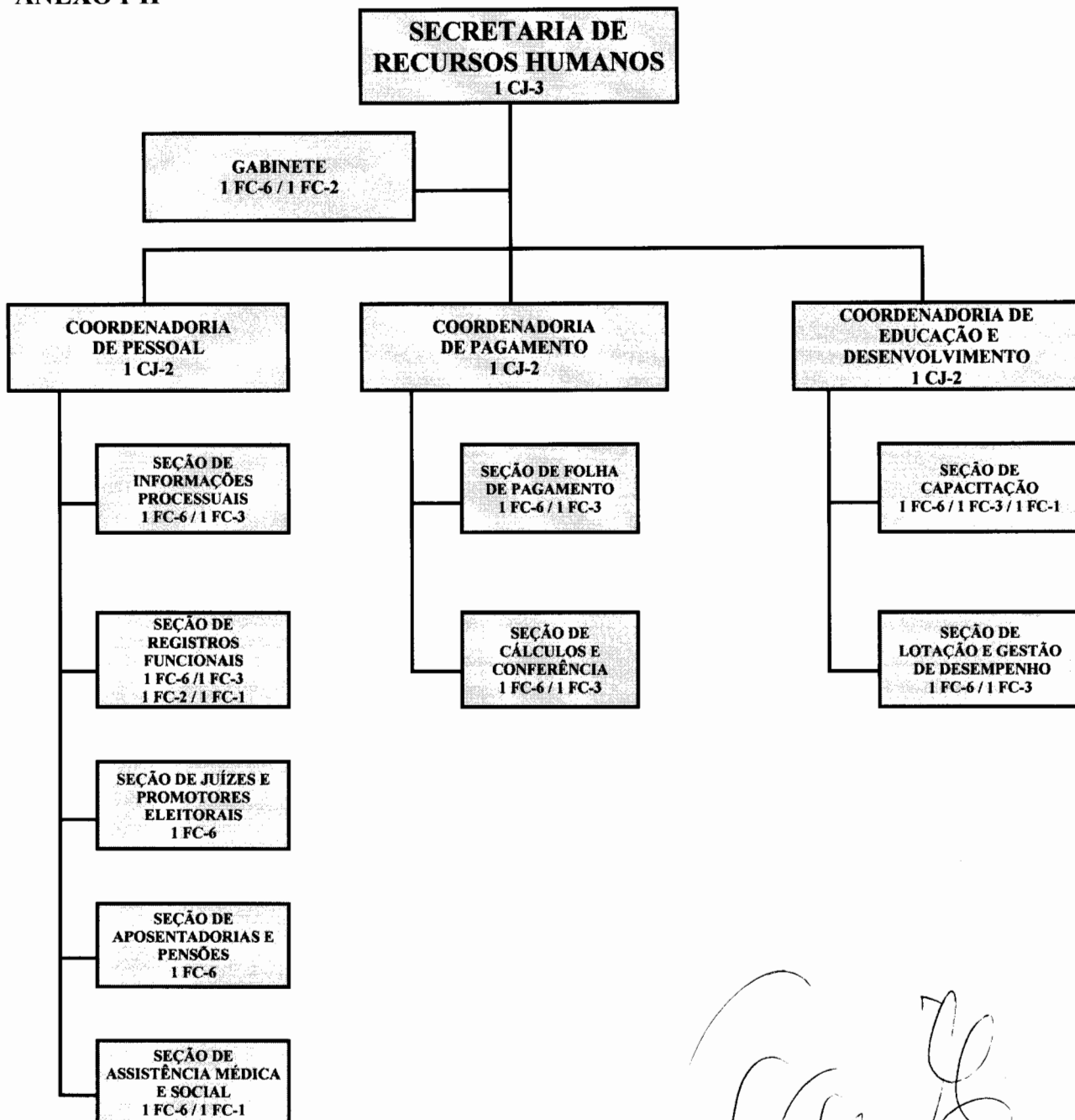
The bottom of the page features several handwritten signatures in black ink. There are also some faint, illegible stamps or markings, possibly from a digital signature system or official seal, overlaid on the signatures.

ANEXO I-G



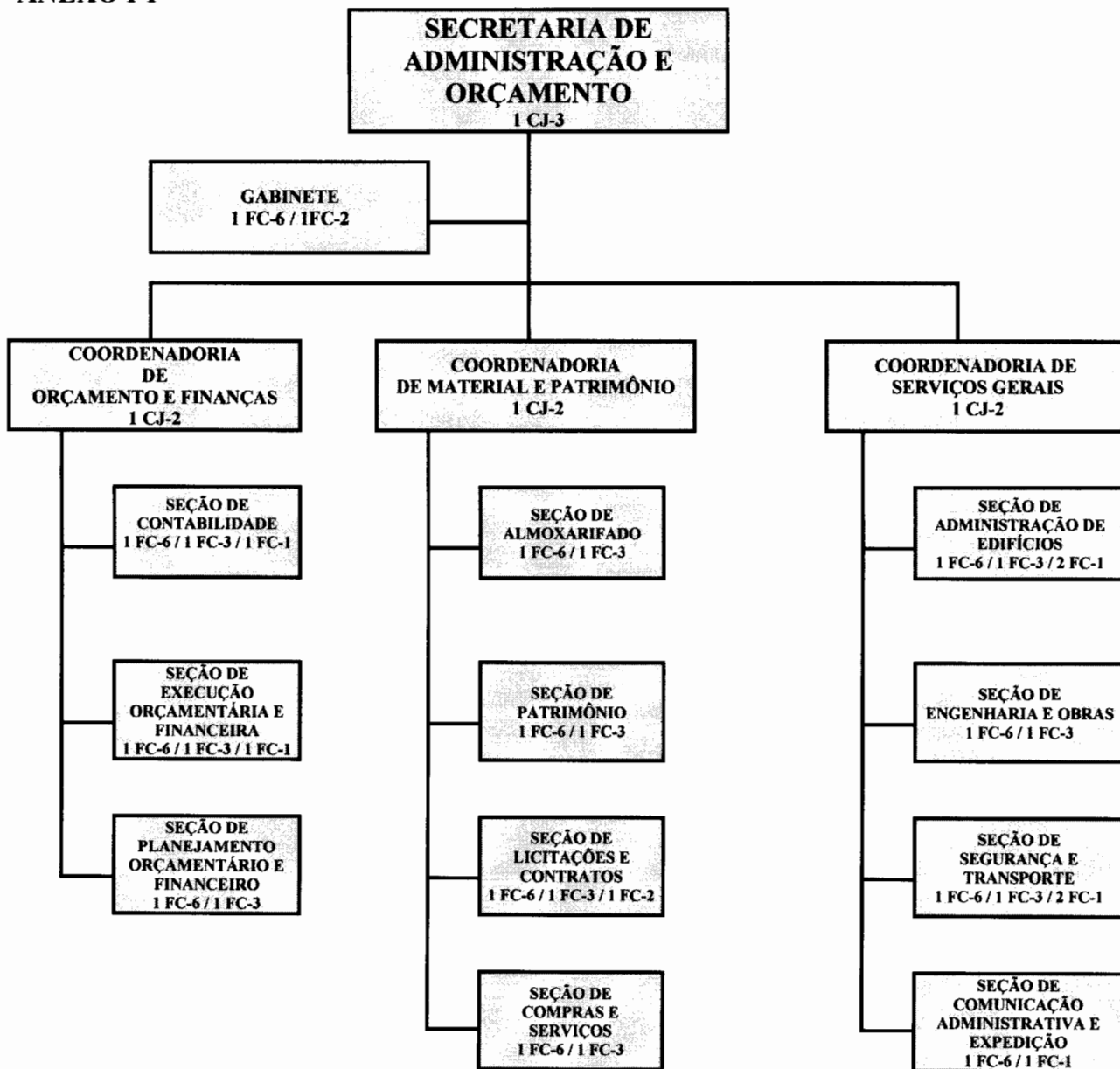
CJ-4	CJ-3	CJ-2	CJ-1	TOT	FC6	FC5	FC4	FC3	FC2	FC1	TOT
-	01	02	-	03	09	-	01	04	01	-	15

ANEXO I-H



CJ-4	CJ-3	CJ-2	CJ-1	TOT	FC6	FC5	FC4	FC3	FC2	FC1	TOT
-	01	03	-	04	10	-	-	06	02	03	21

ANEXO I-I



CJ-4	CJ-3	CJ-2	CJ-1	TOT	FC6	FC5	FC4	FC3	FC2	FC1	TOT
-	01	03	-	04	12	-	-	10	02	07	31

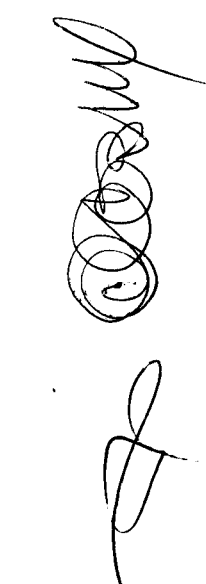
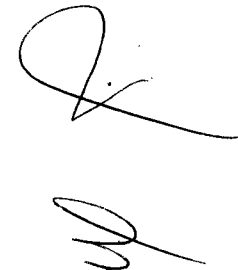
ANEXO II – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSIONADAS

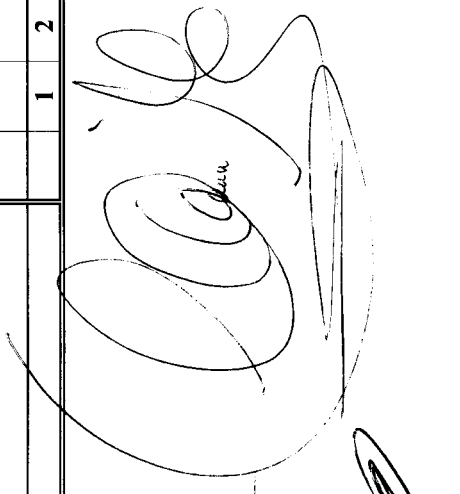
UNIDADE	SUB-UNIDADE	CJ-4	CJ-3	CJ-2	CJ-1	FC-6	FC-5	FC-4	FC-3	FC-2	FC-1
PRESIDÊNCIA	Gabinete				1			1	1		
	Assessoria Judiciária			1			1				
	Assessoria de Comunicação Social				1		1				
	Assessoria Especial			1				1			
	Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria			1							
TOTAL DA UNIDADE	Seção de Auditoria/CCIA					1			1		
	Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias/CCIA					1			1		
	Seção de Orientação e Análise de Gestão/CCIA					1			1		
				3	2	3	2	2	4		
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL	Gabinete								1		
									1		
JUIZES DA CORTE	Gabinete				5				5		
					5				5		
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	Gabinete					1		1	1		
	Assessoria Jurídica e Correicional			1			2		1		
	Coordenadoria de Direitos Políticos e Cadastro Eleitoral			1							
	Seção de Direitos Políticos e Suporte as Zonas/CDCE					1					
TOTAL DA UNIDADE	Seção de Fiscalização e Atualização do Cadastro Eleitoral/CDCE					1			1		
				2		3	2	1	2	1	
DIRETORIA-GERAL	Gabinete	1				1		1		1	
	Assessoria Jurídica			1			1	1			
	Assessoria de Planejamento Estratégico				1						
TOTAL DA UNIDADE		1		1	1	1	1	2		1	





UNIDADE	SUB-UNIDADE	CJ-4	CJ-3	CJ-2	CJ-1	FC-6	FC-5	FC-4	FC-3	FC-2	FC-1
SECRETARIA DE INFORMÁTICA E ELEIÇÕES	Gabinete		1			1				1	
	Coordenadoria de Eleições			1							
	Seção de Informações, Estatísticas e Logística de Eleições/CE					1			1		
	Seção de Sistemas Eleitorais/CE					1			1	1	
	Seção de Uma Eletrônica/CE					1			1		1
	Coordenadoria de Infra-Estrutura			1							
	Seção de Gerência de Infra-Estrutura/CIE					1			1	1	
	Seção de Manutenção de Equipamentos/CIE					1			1		
	Seção de Suporte Operacional/CIE					1			1		
	Coordenadoria de Soluções Corporativas			1							
TOTAL DA UNIDADE	Seção de Desenvolvimento de Sistemas/CSC					1			1		
	Seção de Publicações Eletrônicas/CSC					1			1		
			1	3		9			8	3	1
SECRETARIA JUDICIÁRIA	Gabinete		1			1				1	
	Coordenadoria de Gestão da Informação			1							
	Seção de Biblioteca/CGI					1					
	Seção de Jurisprudência/CGI					1			1		
	Seção de Arquivo/CGI					1					
	Seção de Editoração e Publicações/CGI					1					
	Coordenadoria de Autuação, Distribuição, Processamento e Partidos			1							
	Seção de Autuação e Distribuição/CADPP					1			1		
	Seção de Processamento de Feitos/CADPP					1			1		
	Seção de Gerenciamento de Dados Partidários/CADPP					1					
TOTAL DA UNIDADE	Seção de Taquigrafia e Atas/CADPP					1		1	1		
			1	2		9		1	4	1	



UNIDADE	SUB-UNIDADE	CJ-4	CJ-3	CJ-2	CJ-1	FC-6	FC-5	FC-4	FC-3	FC-2	FC-1
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	Gabinete		1			1				1	
	Coordenadoria de Pessoal			1							
	Seção de Informações Processuais/CP					1			1		
	Seção de Registros Funcionais/CP					1			1	1	1
	Seção de Juízes e Promotores Eleitorais/CP					1					
	Seção de Aposentadorias e Pensões/CP					1					
	Seção de Assistência Médica e Social/CP					1					1
	Coordenadoria de Pagamento			1							
	Seção de Folha de Pagamento/CPAG					1			1		
	Seção de Cálculos e Conferências/CPAG					1			1		
TOTAL DA UNIDADE	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento			1							
	Seção de Capacitação/CED					1			1		1
	Seção de Lotação e Gestão de Desempenho/CED					1			1		
		1	3			10			6	2	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	Gabinete		1			1				1	
	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			1							
	Seção de Contabilidade/COF					1			1		1
	Seção de Execução Orçamentária e Financeira/COF					1			1		1
	Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro/COF					1			1		
	Coordenadoria de Material e Patrimônio			1							
	Seção de Almoxarifado/CMP					1			1		
	Seção de Patrimônio/CMP					1			1		
	Seção de Licitações e Contratos/CMP					1			1	1	
	Seção de Compras e Serviços/CMP					1			1		
	Coordenadoria de Serviços Gerais			1							
	Seção de Administração de Edifícios/CSG					1			1		2
	Seção de Engenharia e Obras/CSG					1			1		
	Seção de Segurança e Transporte/CSG					1			1		2
TOTAL DA UNIDADE	Seção de Comunicação Administrativa e Expedição/CSG					1					1
		1	3			12			10	2	7
TOTAL GERAL DO TRE		1	4	17	8	47	5	6	40	10	11



